



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 59, DE 01 DE JULHO DE 2022

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação documental pertinentes à **terceira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, nos termos do Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 26, de 27 de abril de 2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28, de 2 de maio de 2022; e
- . o Edital Prograd n. 46, de 22 de junho de 2022 (terceira chamada);

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas de transferência e de obtenção de novo título (portador de diploma de graduação/PDG), em conformidade com a **terceira chamada** do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação, formalizada por meio do Edital Prograd n. 46/2022.

Parágrafo único Os resultados são apresentados no **Quadro 1**, identificando os candidatos por tipo de vaga/ingresso, curso e CPF.

Quadro 1: Resultados - verificação documental - transferência e PDG (chamada 3)

CURSO	CPF	TIPO DE VAGA	RESULTADO: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - CHAMADA 3	JUSTIFICATIVA
DIREITO - BACHARELADO	***.217.186-**	TRANSF	DESISTENTE	-
DIREITO - BACHARELADO	***.565.637-**	TRANSF	MATRÍCULA REGISTRADA	-
DIREITO - BACHARELADO	***.812.446-**	TRANSF	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	NÃO ATENDIMENTO DO PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM
DIREITO - BACHARELADO	***.965.246-**	TRANSF	MATRÍCULA REGISTRADA	-
DIREITO - BACHARELADO	***.665.265-**	TRANSF	DESISTENTE	-
DIREITO - BACHARELADO	***.951.015-**	TRANSF	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	HISTÓRICO ESCOLAR NÃO ASSINADO E NÃO EMITIDO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL
DIREITO - BACHARELADO	***.551.006-**	TRANSF	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO (JOÃO MONLEVADE)	***.955.516-**	PDG	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	***.239.786-**	PDG	MATRÍCULA REGISTRADA	-
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	***.861.166-**	TRANSF	DESISTENTE	-
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	***.918.436-**	TRANSF	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	HISTÓRICO ESCOLAR NÃO ASSINADO E NÃO EMITIDO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL
FILOSOFIA - LICENCIATURA	***.864.368-**	PDG	DESISTENTE	-
HISTÓRIA - BACHARELADO	***.211.576-**	PDG	MATRÍCULA REGISTRADA	-
MEDICINA - BACHARELADO	***.603.291-**	TRANSF	MATRÍCULA NÃO REGISTRADA	NÃO ATENDIMENTO DO PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA NO CURSO DE ORIGEM

Art. 2º Os procedimentos de verificação documental foram realizados com base na documentação pessoal obrigatória determinada pelo Edital Prograd n. 26/2022 - alterado pelo Edital Prograd n. 28/2022. Para os candidatos que estejam em situação de "matrícula registrada" os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

- a. Os estudantes ingressantes deverão acompanhar os pareceres relativos à solicitação de aproveitamentos de estudos junto à seção de ensino que atende ao curso. Endereços eletrônicos - <https://www.prograd.ufop.br/secoes-de-ensino>.
- b. As aulas do primeiro semestre letivo de 2022 terão início em **25 de julho de 2022**. O calendário acadêmico poderá ser consultado no endereço: <https://www.prograd.ufop.br/calendario-academico>.

Art. 3º Aos candidatos em situação de "matrícula não registrada" por documentação pendente ou por não atendimento das condições estabelecidas pelo edital do processo seletivo é facultada a interposição de pedido de reconsideração (exercício da defesa e do contraditório), no prazo de dois dias úteis, contados do dia seguinte à data de publicação desta portaria - **de 4 a 5 de julho de 2022**, devendo ser apresentado(s) o(s) documento(s) pertinente(s) à possível reversão do resultado.

§1º A interposição do pedido de reconsideração será realizada, exclusivamente, via formulário eletrônico, no endereço: <https://forms.gle/JGiaFo6akca5vqkr7>. O formulário ficará disponível para preenchimento a partir da publicação desta portaria **até o dia 5 de julho de 2022**.

§2º Não serão recebidos documentos a título de pedido de reconsideração por outro meio ou fora do prazo estabelecido.

Art. 4º Os resultados dos procedimentos de verificação documental, em sede de pedido de reconsideração, serão publicados no dia **7 de julho de 2022**, na página da Prograd/UFOP (www.prograd.ufop.br > [Processos Seletivos](#) > [Reingresso, Transferência, Obtenção de Novo Título e Reopção de Curso](#) > [Processo seletivo de vagas residuais 2022/1](#) > [Saiba Mais](#) > [Editais](#)), encerrando a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 5º Em conformidade com o item 3.3 do Edital Prograd n. 46/2022, os candidatos que não apresentaram documentos necessários ao registro da matrícula, no prazo e na forma determinada na terceira chamada, são identificados na situação de "desistentes" e são desclassificados, de ofício, no processo seletivo, não cabendo recurso à UFOP.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 01/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355838** e o código CRC **FOC04A53**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003567/2022-49

SEI nº 0355838

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br